

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 132/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES EM AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo Brasil;

CONSIDERANDO que através do Selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO finalmente, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020/Semiárido EU E MEU MUNICÍPIO CRESCENDO JUNTOS, para conquista dos reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Ivânia Margarete Oliveira da Silva

Suplente – Olindina Rodrigues Freitas

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Catarina Pimenta Dourado

Suplente - Saulo Oliveira Souza

III – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Titular – Milla Barbosa dos Santos Souza

Suplente – Agna Telma Gomes da Silva

IV – Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

Titular – Antônio Márcio Carlos de Oliveira

Suplente – Vanderlei Marques Queiroz

V – Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Comunicação

Titular – Henrique Dourado Primo

Suplente – Manoel Messias Correa Macedo

VI – Articuladora do Selo Unicef

Titular – Josa Paula dos Santos Oka

Suplente – Laise da Rocha Silva Santos

VII – Conselho Tutelar

Titular – Fabíola Davi Vieira

Suplente – Valdinéia Barbosa dos Santos Santana

VIII–CMDCA– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular – Jônia Gabrielle Pedrosa Camacam

Suplente – Jussara Fernandes Rodrigues

IX – Representantes das Entidades Cívicas e Religiosas

Titular – André de Lima Silva

Suplente – Beatriz Lima Silva

Parágrafo Primeiro – A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal

Art. 2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 02 anos e 08 meses, contados da data da publicação deste Decreto.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.



ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal